



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 979 DE 26 DE OUTUBRO 2009.**

*Denomina nome de logradouro neste Município e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Valdecy Ferreira dos Santos**, a Rua que se localiza no Bairro Senhor do Bonfim no Loteamento Zezão da Coelba, na transversal da Rua Berto Vargas, seguindo à Rua "X".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Outubro de 2009.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique

